



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2016

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Henry Marques Dip**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o inciso LXXVIII, do art. 5º, da Constituição federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Doutor **CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DA SILVA** para integrar a 14ª Câmara de Direito Público, atuando como relator, revisor (ou segundo juiz) e terceiro juiz, a partir de 12 de setembro de 2016, cessando a designação anterior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de setembro de 2016.


RICARDO HENRY MARQUES DIP
Presidente da Seção de Direito Público